

CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA	0,01	840.946,1270	840,946,52
FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA	0,01	840.946,1270	840,946,52

Percebe-se que há divergências para mais ou para menos. Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária, vez que serão realizados os serviços de acordo com a planilha. Assim, após análise de toda documentação apresentada, constatou-se que a proposta da empresa atende integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, que justifica-se sua CLASSIFICAÇÃO. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará publicada na plataforma compras.gov.br, através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1Rbc1eUTLnHmzKB59RUS_HYogB7tf8u3k?usp=sharing e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. (documentos anexos: Relatório da Diligência; Relatório Termo de Aceite). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

AELSON SANTOS DE QUEIROZ
Data: 26/01/2026 12:17:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>Aelson S. Queiroz
Equipe de Apoio
Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio
Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA DO ALEM GOMES SILVA
Data: 26/01/2026 12:52:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>Maria do Além G. Silva
CREA/BA nº 28.194-Equipe de ApoioRose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSEMARY MACHADO ARAUJO
Data: 26/01/2026 14:32:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>
Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR/BA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929949 - CBA-SUPERINTENDÊNCIA OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR

CONCORRÊNCIA 90007/2025

Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)

Obras Civis Públicas (Construção): Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção da Estação BRS, na Praça Nossa Senhora da Luz, Bairro: Pituba - Salvador/Ba, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
30/01/2026 às 12:01:33	26/01/2026 às 11:45:56	Encerrada	***.334.***.0 - ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Fornecedor

12.551.768/0001-96 - CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Motivo

Saneamento/Ajustes da Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro e envio da Documentação de habilitação

Inteiro teor da decisão e justificativas estão registradas na 4ª ATA INTERNA, que se encontra disponível como anexo da Diligência.

Análise

Sob forma de Diligência a licitante CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, foi convocada para Saneamento/ajustes na Planilha e no Cronograma Físico-Financeiro enviados, bem como as declarações exigidas no subitem 9.16.1, alíneas: e) as declarações constantes nos Anexos VIII, X e XIII; f) a declaração de Vistoria, item 31 desse Edital (Anexo A TR); h) Dados para assinatura do contrato, conforme justificativas anexada na Diligência (4ª ATA INTERNA)

Obviamente que o valor global registrado na plataforma poderá divergir com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas "não foram lançados, na plataforma, todos os itens constantes das Planilhas que permitisse o sistema calcular item a item.

Restando, portanto, a compreensão e entendimento correto do quanto previsto no item 3.5 e 9.16.1, "c" do Edital c.c com item 13 do Termo de Referência;

Assim, uma vez aplicado corretamente o percentual de desconto de 0,01% nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, perfaz o valor global a ser contratado de R\$840.946,52, conforme planilha anexa a 4ª Ata Interna.

No caso em análise, constata-se que a proposta atendeu aos requisitos estabelecidos no edital. Isso se deve ao fato de que o desconto vencedor foi aplicado de forma uniforme, conforme exigido nas diretrizes do edital e seus anexos;

Convém destacar que, no Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª edição, versão 2.0, de 29/08/2024, está disposto que:

"O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual.";

Conclusão

Diante do quanto exposto, restou atendida a diligência, tendo a licitante encaminhado a documentação ajustada:

- 1-Planilha Orçamentária, devidamente preenchida com o desconto ofertado, perfazendo o valor global a ser contratado de R\$ 840.946,52
- 2-Cronograma Físico Financeiro, totalizando R\$ 840.946,52
- 3- A declaração de Vistoria, item 31 desse Edital (Anexo A TR)
- 4- Quanto ao item "4-declarações constantes nos Anexos VIII, X e XIII", foram atendidas conforme consta do Relatório de Declarações registrado nesta plataforma.

26/01/2026 11:45

1 de 6

Diligência atendida.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
20/01/2026 às 12:01:59	4 ATA INTERNA.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
20/01/2026 às 17:31:14	PLANILHA E PROPOSTA.rar
23/01/2026 às 10:57:50	HABILITACAO.rar
23/01/2026 às 10:58:29	ATESTADO OPERACIONAL.zip
23/01/2026 às 11:02:44	ATESTADO TECNICO - ENGENHEIRO ALEXON.rar

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.551.768/0001-96	20/01/2026 às 12:01:33	Sr. Fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 22.551.768/0001-96	20/01/2026 às 12:01:59	Sr. Fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96, o arquivo 4 ATA INTERNA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 22.551.768/0001-96	20/01/2026 às 12:03:09	Sr. Fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Saneamento/Ajustes da Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro e envio da Documentação faltante da proposta e da habilitação Inteiro teor da decisão e justificativas estão registradas na 4ª ATA INTERNA, que se encontra disponível como anexo da Diligência.
Pelo participante 22.551.768/0001-96	20/01/2026 às 17:31:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 17:31:16 de 20/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96.
Sistema para o participante 22.551.768/0001-96	21/01/2026 às 11:22:52	Sr. Fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Com base no subitem 11.3, alínea "c", solicitamos o envio das declarações constantes nos Anexos VIII, X e XIII, do Edital.
Sistema para o participante 22.551.768/0001-96	22/01/2026 às 11:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:22:00 de 22/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96.
Pelo participante 22.551.768/0001-96	22/01/2026 às 17:50:35	Boa tarde Sr Pregoeiro solicito a abertura do anexo para enviar os documentos solicitados de acordo com a ata em anexo.
Sistema para o participante 22.551.768/0001-96	23/01/2026 às 10:00:25	Sr. Fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/01/2026. Justificativa: De acordo com a solicitação, fica aberto o prazo, até as 17h do dia 23/01/2026, para envio da documentação, mediante diligência, conforme disposto na 4ª ATA INTERNA (anexa a diligências).
Pelo participante 22.551.768/0001-96	23/01/2026 às 11:02:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:02:54 de 23/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.551.768/0001-96	26/01/2026 às 11:45:56	O item 1 teve a diligência do fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96, analisada e concluída às 11:45:56 de 26/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 12:01:33	Diligência cadastrada.
21/01/2026 às 12:01:59	Anexo da diligência incluído "4 ATA INTERNA.pdf".
21/01/2026 às 12:03:09	Fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Saneamento/Ajustes da Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro e envio da Documentação faltante da proposta e da habilitação Inteiro teor da decisão e justificativas estão registradas na 4ª ATA INTERNA, que se encontra disponível como anexo da Diligência.
21/01/2026 às 17:31:16	Convocação do fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
21/01/2026 às 11:22:52	Fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Com base no subitem 11.3, alínea "c", solicitamos o envio das declarações constantes nos Anexos VIII, X e XIII, do Edital.
21/01/2026 às 11:22:00	Convocação do fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
21/01/2026 às 10:00:25	Fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/01/2026. Justificativa: De acordo com a solicitação, fica aberto o prazo, até as 17h do dia 23/01/2026, para envio da documentação, mediante diligência, conforme disposto na 4ª ATA INTERNA (anexa a diligências)
21/01/2026 às 11:02:54	Convocação do fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
21/01/2026 às 11:45:56	Fornecedor CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.551.768/0001-96 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:45:56 de 26/01/2026.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
2/01/2026 às 14:09:13	15/01/2026 às 08:07:19	Encerrada	***.334.***-0 - ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Fornecedor
1.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA

Motivo
Saneamento/Ajustes da Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro.

Inteiro teor da decisão e justificativas estão registradas na 1ª ATA INTERNA, que vai como anexo da Diligência.

Análise
Sob forma de Diligência a licitante CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, foi convocada para Saneamento/ajustes na Planilha e no Cronograma Físico-Financeiro enviados, conforme justificativas anexada na Diligência (1ª ATA INTERNA)

Obviamente que o valor global registrado na plataforma diverge com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas “não foram lançados, na plataforma, todos os itens constantes das Planilhas que permitisse o sistema calcular item a item.

Restando, portanto, a compreensão e entendimento correto do quanto previsto no item 3.5 e 9.16.1, “c” do Edital c.c com item 13 do Termo de Referência;

Assim, uma vez aplicado corretamente o percentual de desconto de 1,00% nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, perfaz o valor global a ser contratado de R\$ 832.614,37, conforme planilha anexa a 1ª Ata Interna.

No caso em análise, constata-se que a proposta atendeu aos requisitos estabelecidos no edital. Isso se deve ao fato de que o desconto vencedor foi aplicado de forma uniforme, conforme exigido nas diretrizes do edital e seus anexos;

Convém destacar que, no Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª edição, versão 2.0, de 29/08/2024, está disposto que:

“O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual.”;

Conclusão

- Diante do quanto exposto, restou atendida a diligência, tendo a licitante encaminhado a documentação ajustada:
- 1-Planilha Orçamentária, devidamente preenchida com o desconto ofertado, perfazendo o valor global a ser contratado de R\$ 832.614,37
 - 2-Cronograma Físico Financeiro, totalizando R\$ 832.614,37

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
1. /01/2026 às 14:09:42	1 ATA INTERNA.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
1. /01/2026 às 20:45:51	2_CRONOGRAMA_assinado_assinado.pdf
1. /01/2026 às 20:45:51	1_ORCAMENTO_SINTETICO_assinado_assinado.pdf
1. /01/2026 às 20:05:12	2_CRONOGRAMA_assinado_assinado (1).pdf
1. /01/2026 às 20:05:13	1_ORCAMENTO_SINTETICO_assinado_assinado (1).pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.522.851/0001-81	12/01/2026 às 14:09:13	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 41.522.851/0001-81	12/01/2026 às 14:09:42	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81, o arquivo 1 ATA INTERNA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 41.522.851/0001-81	12/01/2026 às 14:12:27	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81, a diligência do item 1 foi alterada.
Sistema para o participante 41.522.851/0001-81	12/01/2026 às 14:12:55	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Saneamento/Ajustes da Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro. Inteiro teor da decisão e justificativas estão registradas na 1ª ATA INTERNA, que vai como anexo da Diligência.
Pelo participante 41.522.851/0001-81	12/01/2026 às 20:46:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 20:46:21 de 12/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81.
Sistema para o participante 41.522.851/0001-81	14/01/2026 às 08:06:25	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Sob forma de Diligência a licitante CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, foi convocada para Saneamento/ajustes na Planilha e no Cronograma Físico-Financeiro enviados, conforme justificativas anexada na Diligência (1ª ATA INTERNA). Reabrimos o prazo para envio, conforme valor registrado na 1ª Ata Interna.
Sistema para o participante 41.522.851/0001-81	14/01/2026 às 08:13:01	Obviamente que o valor global registrado na plataforma diverge com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas "não foram lançados, na plataforma, todos os itens constantes das Planilhas que permitisse o sistema calcular item a item.
Sistema para o participante 41.522.851/0001-81	14/01/2026 às 08:13:20	Assim, uma vez aplicado corretamente o percentual de desconto de 1,00% nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, perfaz o valor global a ser contratado de R\$ 832.614,37, conforme planilha anexa a 1ª Ata Interna.
Sistema para o participante 41.522.851/0001-81	14/01/2026 às 15:39:45	Ademais, encontra-se disponível planilha devidamente preenchida, conforme link registrado na 1ª Ata interna, e de acordo com as instruções registradas na pag. 33 do Edital, para que a licitante vencedora utilize a planilha modelo.
Pelo participante 41.522.851/0001-81	14/01/2026 às 20:06:17	Boa noite, segue em anexo a proposta realinhada. Venho através deste solicitar a mudança do nosso orçamento para R\$ 832.614,37
Pelo participante 41.522.851/0001-81	14/01/2026 às 20:06:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 20:06:32 de 14/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81.
Sistema para o participante 41.522.851/0001-81	15/01/2026 às 08:07:19	O item 1 teve a diligência do fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81, analisada e concluída às 08:07:19 de 15/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
12/01/2026 às 14:09:13	Diligência cadastrada.
12/01/2026 às 14:09:42	Anexo da diligência incluído "1 ATA INTERNA.pdf".
12/01/2026 às 14:12:27	Diligência alterada.

Data/Hora	Descrição
12/01/2026 às 14:12:55	Fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Saneamento/Ajustes da Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro. Inteiro teor da decisão e justificativas estão registradas na 1ª ATA INTERNA, que vai como anexo da Diligência.
12/01/2026 às 20:46:21	Convocação do fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
14/01/2026 às 08:06:25	Fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Sob forma de Diligência a licitante CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, foi convocada para Saneamento/ajustes na Planilha e no Cronograma Físico-Financeiro enviados, conforme justificativas anexada na Diligência (1ª ATA INTERNA). Reabrimos o prazo para envio, conforme valor registrado na 1ª Ata Interna
14/01/2026 às 20:06:32	Convocação do fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
15/01/2026 às 08:07:19	Fornecedor CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81 teve a diligência para o item analisada e concluída às 08:07:19 de 15/01/2026.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
Não existe impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA S LVA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 15:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
00.518.547/0001-09 - ALPHA3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/12/2025 15:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.551.768/0001-96 - CAMPOS ENGENHARIA E INICORPORACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 08:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

  

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
4.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 13:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
5.1811.575/0001-62 - KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/12/2025 14:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
5.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/12/2025 08:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

4ª ATA - SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025 - PROC. ADM. Nº 210357/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, às 09:30hs, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preço da licitante CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 90007/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção da Estação BRS, na Praça Nossa Senhora da Luz, Bairro: Pituba - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A licitação foi promovida pelo maior desconto, **que deverá ser incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame, somando-se, após seu lançamento, o valor total e global da proposta considerada vencedora**, buscando o menor preço ofertado. Inicialmente, registra-se que, aberta a sessão pública no dia 22/12/2025, com o recebimento das propostas, via sistema da Plataforma Eletrônica Federal: www.compras.gov.br, de 6 (seis) licitantes, sendo todas classificadas pelo sistema.:

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO (%)	Valor (R\$) plataforma
NRS ENGENHARIA LTDA (desclassificada)	25,00	630.772,6725
KRMD TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES LTDA (desclassificada)	25,00	630.772,6725
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (desclassificada)	1,50	828.414,7766
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA (classificada e Inabilitada)	1,00	832.619,9277
CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA	0,01	840.946,1270
FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA	0,01	840.946,1270

Em 19/01/2026, a licitante CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA foi declarada classificada e Inabilitada, conforme justificativas registradas na 2ª e 3ª Atas (anexas). Em ato contínuo, e seguindo a ordem de classificação, foi convocada a 5ª classificada, a licitante **CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA**, para envio da Proposta de Preços e da documentação de habilitação, conforme itens 16.1 e 10 c.c item 11 do Edital. Na oportunidade foram encaminhados 2 anexos-arquivos (1º- PLANILHA E PROPOSTA, contendo: Planilha, Proposta, Cronograma e BDI e 2º- ATESTADO OPERACIONAL, contendo: CRQ CAMPOS VALIDADE 30-10-2025 e ATESTADO_ART_CONTRATO_PROJETOS CAMPOS _THS). **Da análise da Proposta de Preços da CAMPOS ENGENHARIA:** A licitante ofertou o desconto de 0,01% se classificando em quinto lugar. Foi observado que o desconto ofertado se encontra acima do limite de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do orçamento do órgão, sendo, neste caso, considerada exequível. A licitante apresentou: Planilha Orçamentária, **com o valor global de R\$840.946,12**; Cronograma Físico Financeiro; BDI; Composições Preços Unitários, faltando enviar as declarações exigidas no subitem 9.16.1, alíneas: “e”, “f”, “g” e “h”. A planilha apresentada pela licitante registra que o desconto de 0,01% foi promovido linearmente e corretamente sobre todos os preços unitários da Planilha do Orçamento base da licitação, não havendo descontos diferenciados. No entanto, valor global não está correto. Vê-se que a licitante ajustou o valor global para coincidir com o valor registrado na plataforma. Vide Planilha elaborada pela equipe de apoio (conforme modelo disponível no



Edital, para preenchimento pela licitante vencedora, ora disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1Rbc1eUTLnHmzKB59RUS_HYogB7tf8u3k?usp=sharing. Ou seja, o valor da global da Planilha (anexo II do Edital) restaria de **R\$ 840.946,52** e não de **R\$ 840.946,12** como apresentou a licitante. Neste caso, restou uma diferença pífia, mas para fins adequado e correto na execução do futuro contrato, bem como para registro no Sistemas Operacional de Gerenciamento de Obras da SUCOP restaria uma diferença que se faz necessário corrigir. Convém deixar claro que da planilha apresentada pela licitante o desconto foi promovido linearmente e corretamente sobre todos os preços unitários da planilha do orçamento base da licitação, não havendo descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços, de acordo com o subitem 3.5, subitem 9.16.1, alínea "c" c.c. com item 13 do TR, e com o Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª edição, versão 2.0, de 29/08/2024, está disposto que: *"O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual."* Todavia, será necessário ajustar a Planilha e o Cronograma, corrigindo o valor global para **R\$ 840.946,52**, conforme planilha anexa, que se encontra disponível no link acima. Percebe-se, claramente, que houve erro, mas não se configurando erro substancial, podendo ser facilmente corrigido. Vale salientar que o valor global de **R\$ 840.946,1270**, registrado na plataforma compras.gov.br, corresponde ao valor do desconto de 0,01% sobre o Valor Referência da Licitação (valor cadastrado na plataforma-subitem 3.5.1 do Edital), por razões objetivas e operacionais: **não foram lançados, na plataforma, todos os itens constantes das Planilhas que permitisse o sistema calcular item a item.** Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária, vez que serão realizados os serviços de acordo com essa planilha. Resta claro, portanto, que com o ajuste não se configura violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que não houve qualquer "correção" na proposta do licitante, pois os preços unitários apresentados correspondem, corretamente, a aplicação do percentual de desconto vencedor. **DA DILIGÊNCIA:** Como se sabe, a Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 59 e 64, bem como o Edital em seus subitens 9.9 e 11.3, admitem a possibilidade de diligências para esclarecimento ou complementação do processo licitatório. Assim, em atendimento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade será realizada Diligência para que a licitante apresente: Planilha Orçamentária; Cronograma Físico Financeiro devidamente ajustados, de acordo com a planilha elabora pela equipe de apoio que se encontra disponível através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1Rbc1eUTLnHmzKB59RUS_HYogB7tf8u3k?usp=sharing, bem como as declarações exigidas no subitem 9.16.1, alíneas: e) as declarações constantes nos Anexos VIII, X e XIII; f) a declaração de Vistoria, item 31 desse Edital (Anexo A TR); h) Dados para assinatura do contrato, vez que eventual medida restritiva ou prejudicial aos interesses dos indivíduos deve ser a menos gravosa possível para o alcance da finalidade pretendida, qual seja do interesse público. Art. 11, Lei 14.133/2021: *"O processo licitatório tem por objetivos: I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto"*; item 9.10 do Edital: *"O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24:00h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta"*; Item: 11.3. *"Caso*



seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou **saneamento da documentação de habilitação/proposta**, ou, ainda, nas hipóteses admitidas abaixo, o Agente de Contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "DILIGÊNCIAS anexos" do sistema". **Nesta mesma oportunidade, solicitamos que seja enviada toda a documentação de habilitação exigida nos itens 10.11; 10.12, 10.14, 10.15, 10.16 e 10.17 do Edital, para fins de celeridade na análise da fase de habilitação.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação. Salvador, 20 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
AELSON SANTOS DE QUEIROZ
Data: 20/01/2026 11:38:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio

Maria do Além G. Silva
CREA/BA nº 28.194-Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente
MARIA DO ALEM GOMES SILVA
Data: 20/01/2026 11:09:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação

Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente
ROSE MARY MACHADO ARAUJO
Data: 20/01/2026 11:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>